



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0110/97, DE 13 DE MAIO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **HUMBERTO BERNARDINO SENA**, matrícula nº 068941-6, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Rio Verde, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Corumbá, Segunda Entrância, símbolo DP-24 pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001066/97).

Campo Grande, 13 de maio de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública